



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2022

Edição nº 299.

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Empresa Contratada	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade	Data	Validade
17/2022	IRMÃOS PASA LTDA	Prorrogação de Prazo	-	7º Termo Aditivo	01/12/2022	27/12/2023
58/2022	CRVR- RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A	Renovação Contratual Prazo e Valor	De 122,86 para 130,87	2º Termo Aditivo	01/12/2022	01/12/2023
17/2022	IRMÃOS PASA LTDA	Inclusão de nova Dotação Orçamentaria	-	6º Termo Aditivo	06/12/2022	-
05/2022	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SEDREDENSE LTDA	Redução do Preço do Combustível Óleo Diesel B S500	De 6,80 para 6,52	12º Termo Aditivo	15/12/2022	-
57/2022	KNAPP & CIA LTDA	Serviços de Detonação, Perfuração e Serviços de Rompedor	R\$ 59.987,80	Pregão Presencial Nº 10/2022	15/12/2022	31/05/2023
04/2022	COMBUSTÍVEIS INCOMAL LTDA	Redução do Preço do Combustível Gasolina Comum	De 5,29 para 4,99	19º Termo Aditivo	19/12/2022	-
04/2022	COMBUSTÍVEIS INCOMAL LTDA	Redução do Preço do Combustível Óleo Diesel S10	De 6,90 para 6,75	20º Termo Aditivo	19/12/2022	-
05/2022	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SEGREDENSE LTDA	Inclusão de nova Dotação Orçamentaria	-	13º Termo Aditivo	26/12/2022	-
04/2022	COMBUSTÍVEIS INCOMAL LTDA	Inclusão de nova Dotação Orçamentaria	-	21º Termo Aditivo	26/12/2022	-

Segredo, 02 de Janeiro de 2023.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal de Segredo



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 5.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2022

Edição nº 299.

LEI MUNICIPAL Nº 3.885, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SEGREDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 compreendendo:

- I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 30.845.000,00 (Trinta Milhões, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1.1.1.1.1.1. ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS
1 – RECEITAS CORRENTES	28.660.000,00
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	1.402.450,00
Receita de Contribuições	1.035.000,00
Receita Patrimonial	614.450,00
Receita de Serviços	411.000,00
Transferências Correntes	29.173.500,00
Outras Receitas Correntes	154.100,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2022

Edição nº 299.

Operações de Crédito	0,00
Receita Intra-Orçamentaria	2.185.000,00
2 – DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.100.000,00
(r) Dedução da Receita De Transf. Corrente	-4.100.000,00
TOTAL	30.845.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 30.845.000,00 (Trinta Milhões e Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) sendo:

Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

	RECURSOS
1.1.1.1.1.2. GRUPO DE DESPESA	
3. DESPESAS CORRENTES	27.042.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.578.800,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	135.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	10.328.200,00
GRUPO DE DESPESA	RECURSOS
4. DESPESAS DE CAPITAL	393.000,00
4.1 – Investimentos	293.000,00
4.2 – Amortização de Dividas	100.000,00
5. DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	2.340.000,00
5.1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.040.000,00
5.2 – Outras Despesas Correntes	1.300.000,00
5. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.115.000,00
5.1 – Reserva do RPPS	1.000.000,00
5.2 – Reserva de Contingência	70.000,00
TOTAL	30.845.000,00

Art. 6º - Integram esta Lei, para o Exercício Financeiro de 2023, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

1.2.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2022

Edição nº 299.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de **2% (dois por cento)** da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de: (NR- Emenda de Origem Legislativa nº 001/2022)

a) anulação parcial ou total de suas dotações;

b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

c) **excesso de arrecadação.**

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de até 5% (Cinco por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º - Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — **insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;**

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 10 - Ficam o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiros do Município observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 - Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2022

Edição nº 299.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,
Secretário Municipal de Administração.